UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 53/2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **040158/2019-51 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 29/2019 e nº 10/2021 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até o dia 28 de fevereiro de 2022 o mandato dos atuais representantes do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE neste Conselho, a saber:

Titular	Suplente
Robson Zuccolotto	Luiz Antônio Saade
Juliana Sabino Simonato	Vago

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE

RC/HF/RD